

PORTARIA IPREMB Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE
À SERVIDORA, MARLENE APARECIDA
RODRIGUES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 681, de 04 de dezembro de 2020 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5003245-78.2021.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Marlene Aparecida Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob nº 540.237.936-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0201882-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Caroline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9